
GUIA COMPLETO PARA EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA



egestor

SUMÁRIO

>> Introdução	3
>> O que é a nota fiscal eletrônica?	6
>> O que muda com esse novo modelo de documento fiscal?	8
>> O DANFE - Documento Acessório da Nota Fiscal Eletrônica	11
>> Três passos para a emissão da nota fiscal eletrônica	18
>> Usando um software de gestão para emitir a NF-e	21
>> Conclusão	23
>> Sobre o eGestor	25



INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, o Brasil adquiriu a fama de ser um país hostil ao investimento. Desde a carência de investimentos públicos em infraestrutura até a pesada carga tributária imposta ao setor produtivo, abrir e manter um negócio no país nunca foi uma tarefa fácil, especialmente para o pequeno e microempresário. No entanto, pôde-se observar, ao longo dos últimos anos, uma série de iniciativas governamentais voltadas principalmente para a redução da burocracia a que os empresários são submetidos. As micro e pequenas empresas passaram a contar com um tratamento diferenciado, condizente com a posição que ocupam no mercado e com a importância que representam para a distribuição de renda e geração de empregos no Brasil. Dentro desse contexto, passaram a poder contar, por exemplo, com condições especiais de crédito e com a simplificação no recolhimento de tributos.

Uma das mais antigas reivindicações do empresariado brasileiro certamente diz respeito à redução da burocracia no relacionamento das empresas privadas com as autoridades públicas e, em especial, com o fisco. Dentro desse contexto, o governo federal lançou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), projeto ligado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Trata-se de um programa que trouxe uma série de inovações para o funcionamento da

INTRODUÇÃO

administração pública, tornando-a mais ágil e eficiente. Dentre tantas inovações, a chamada Nota Fiscal Eletrônica tem se destacado por representar um verdadeiro divisor de águas, facilitando muito a vida de quem deseja empreender.

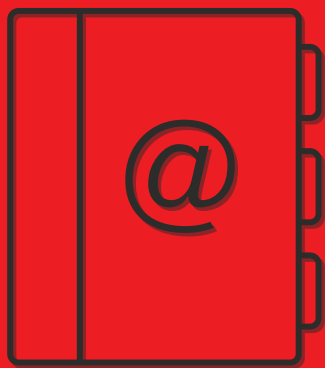
A nota fiscal eletrônica (NF-e) foi regulamentada em 2005 e, desde então, vem sendo implementada com grande sucesso. De 2008 a 2011 começaram a ser aprovados os chamados calendários de obrigatoriedade, de acordo com os quais as empresas foram divididas em categorias, e para cada uma dessas divisões foi estabelecido um prazo em que a emissão de notas fiscais deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo meio digital. Essa segmentação leva em consideração a atividade exercida e o porte da empresa, e os prazos podem variar de Estado para Estado, motivo pelo qual é recomendável que o contribuinte procure se informar junto à Secretaria de Fazenda do Estado em que sua empresa está sediada, evitando multas e mantendo suas atividades sempre dentro da lei.



O QUE É A NOTA FISCAL ELETRÔNICA?

A emissão de nota fiscal é caracterizada como uma obrigação tributária acessória imposta ao contribuinte, isto é, quando o comerciante realiza a venda de determinado produto ou serviço, tem a obrigação principal de recolher os tributos devidos por ocasião da venda, bem como a obrigação acessória de registrar determinadas informações sobre a operação em um documento específico. Esse documento, tradicionalmente, é emitido em formatos preestabelecidos e em três vias: uma para o cliente, uma para o fisco e a última para o armazenamento no próprio estabelecimento comercial.

A nota fiscal eletrônica, ao contrário, é um documento de existência exclusivamente digital, que chegou para substituir os modelos que costumavam ser emitidos em papel. Em outras palavras, ela pode ser emitida em transações comerciais que envolvam a circulação de mercadorias entre pessoas jurídicas e também pelo produtor da mercadoria. É importante esclarecer que isso também inclui a nota fiscal de entrada, operações de exportação, de importação, operações interestaduais ou ainda operações de remessa.



O QUE MUDA COM ESSE NOVO MODELO DE DOCUMENTO FISCAL?

Para emitir uma nota fiscal eletrônica, a empresa deverá gerar um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais relativas à respectiva operação comercial em questão. Além das informações fiscais, o arquivo deverá conter, também, a assinatura digital do emitente, para assegurar a integridade dos dados e a autoria do documento.

Em seguida, esse arquivo eletrônico é transmitido para o sistema da Secretaria Estadual de Fazenda pela internet. Essa entidade, por sua vez, responderá automaticamente ao contribuinte com uma autorização de uso, sem a qual a operação comercial não poderá ser realizada.

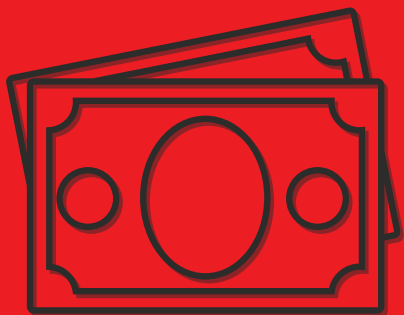
Imediatamente após o envio dessa autorização e a respectiva realização da operação de circulação da mercadoria, a Secretaria de Fazenda disponibilizará o documento para consulta em seu portal na internet. Para ter acesso ao documento, basta inserir a chave de acesso do documento eletrônico — um código disponibilizado para os envolvidos na operação.

A Secretaria de Fazenda também irá transmitir o arquivo para a Receita Federal, que funciona como uma espécie de repositório nacional de todas as notas fiscais eletrônicas emitidas

O QUE MUDA COM ESSE NOVO MODELO DE DOCUMENTO FISCAL?

no país. Caso a operação envolva a circulação interestadual de mercadorias, o Estado destinatário também poderá acessar as informações fiscais contidas na nota.

Pronto! A NF-e já terá sido emitida e a empresa já estará autorizada a realizar a venda sem se preocupar com suas obrigações com o fisco. O procedimento pode parecer complexo e burocrático, mas, na prática, é realizado em poucos segundos, sem maiores problemas.



O DANFE - DOCUMENTO ACESSÓRIO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Emitida a nota fiscal eletrônica, a empresa pode armazenar o arquivo eletrônico da forma que achar melhor, optando por imprimir ou não o Documento Acessório da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em via única, utilizando o tipo de papel que desejar e a partir de qualquer equipamento de impressão.

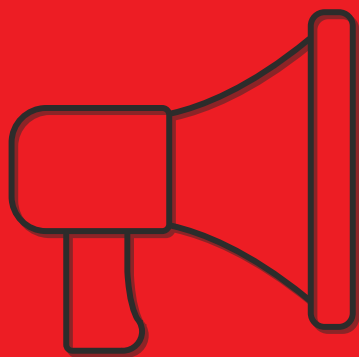
O DANFE é uma representação gráfica simplificada da NF-e, contendo informações importantes, como a chave de acesso para consulta ao documento completo na internet e um código de barras que pode ser utilizado pela autoridade fiscal para facilitar e agilizar a fiscalização, por exemplo. É importante destacar que a impressão do DANFE é opcional apenas nos casos em que não há mercadoria em circulação. Sempre que a operação envolver transporte até a sede do comprador, importação, exportação, etc., a mercadoria deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do DANFE.

Como se pode observar, todo o processo de emissão da nota fiscal passa a ser eletrônico e as informações fiscais são sempre transmitidas por meio da internet. Mas você pode estar se perguntando: e se a empresa passar por dificuldades técnicas e estiver temporariamente

O DANFE - DOCUMENTO ACESSÓRIO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

sem conexão com a internet? Nesse caso, não será possível transmitir o arquivo eletrônico para o sistema da Secretaria de Fazenda, nem obter a autorização de uso.

Assim, para que o comerciante não perca a venda, a operação poderá ser realizada com a emissão de uma nota fiscal em contingência, ou seja, a operação de compra e venda é realizada, o arquivo eletrônico contendo as informações fiscais é gerado e o vendedor fica obrigado a transmiti-lo para a Secretaria de Fazenda em um prazo máximo de 168 horas. Assim, tão logo venha o reestabelecimento da conexão, a nota poderá ser transmitida sem prejuízo algum para as partes.



AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA NF-E

A nota fiscal eletrônica proporciona uma série de vantagens, não apenas para as autoridades fiscais, mas, também, para todas as partes envolvidas em uma transação comercial. O formato digital permite que a administração pública atue de forma mais eficiente, inclusive cortando custos em sua atividade de recolhimento de tributos.

Além disso, é uma importante ferramenta para o combate à sonegação fiscal. É possível, por exemplo, integrar os sistemas da Receita Federal com o das Secretarias Estaduais, possibilitando o cruzamento de dados e facilitando a fiscalização exercida sobre os produtos que transitam entre Estados.

Economia de custos

A grande vantagem para o empresário, sem sombra de dúvida, é a possibilidade de cortar custos mediante a simplificação do procedimento pelo qual recolhe seus tributos, aumentando sua margem de lucros, a remuneração de seus colaboradores e oferecendo seu produto no mercado a um preço mais competitivo.

AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA NF-E

Como a NF-e é um documento exclusivamente digital e com validade jurídica plena, a empresa não está mais obrigada a imprimir notas fiscais. Apenas isso já representa uma economia considerável com tinta, papel e manutenção de equipamentos.

No entanto, se seu desejo é de continuar imprimindo os documentos fiscais, também poderá poupar dinheiro, já que poderá imprimir apenas uma via do DANFE a partir de qualquer tipo de equipamento e em qualquer tipo de papel, como uma folha A4 comum. É sempre bom lembrar que o sistema antigo exigia, por exemplo, que a empresa trabalhasse com três vias impressas de acordo com as exigências legais em um formato preestabelecido.

Outra grande economia diz respeito ao armazenamento das notas fiscais, que, no passado, deveria ser feito, geralmente, por um período mínimo de guarda de cinco anos. Essa exigência fazia com que o empresário tivesse um custo administrativo com pessoal e espaço útil dentro de suas instalações para administrar um arquivo morto. O arquivo digital, por outro lado, pode ser facilmente armazenado no disco rígido de uma máquina ou em servidores conectados à internet, por exemplo.

AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA NF-E

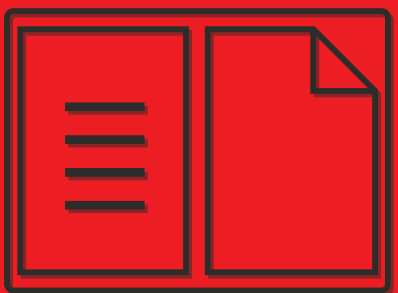
Economia de tempo

Pode-se citar, ainda, a redução do tempo de parada dos caminhões em postos fiscais de fronteira, uma vez que as mercadorias deverão estar acompanhadas do DANFE, que possui um código de barras e elimina a necessidade de digitação de informações para consultas ao sistema.

Os destinatários da NF-e, os compradores, também poderão reduzir custos e trabalho com a implementação da versão eletrônica, já que passam a eliminar a necessidade de digitação e inserção de dados manualmente, adaptando seus sistemas para importarem os dados já no formato digital a partir do arquivo em XML.

Economia de papel

Por fim, vale lembrar que a NF-e reduz o consumo de papel e contribui para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de vagas no mercado de trabalho, absorvendo mão de obra qualificada.



TRÊS PASSOS PARA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Toda mudança exige um período de adaptação, e, muitas vezes, o novo pode parecer assustador em um primeiro momento. No entanto, veremos que emitir uma nota fiscal eletrônica é um procedimento bem rápido e simples.

○ **Certificação digital**

Em primeiro lugar, é preciso que a empresa esteja certificada junto a uma entidade credenciada pelo Instituto de Chaves Públicas (ICP). É sempre bom lembrar que a nota fiscal eletrônica é um documento que tem validade jurídica e, por isso, essa etapa é necessária para que o emissor tenha uma espécie de assinatura digital, comprovando a autenticidade dos documentos por ele emitidos.

○○ **Cadastramento**

Em seguida, a empresa deve se cadastrar no sistema da Secretaria de Fazenda do Estado onde tem sede. Os procedimentos e as regras são, geralmente, bem simples, mas variam de Estado

TRÊS PASSOS PARA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

para Estado, por isso é sempre bom buscar maiores informações junto à Secretaria de Fazenda do seu Estado ou procurar o aconselhamento de um contador que esteja atento à legislação local.

ooo **Instalação de um software emissor**

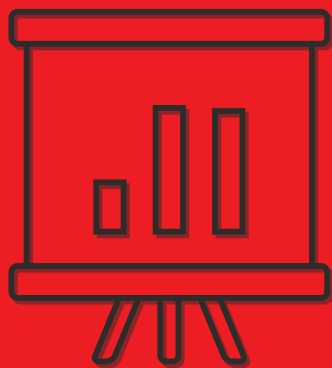
Ao contrário das anteriores, essa etapa não é indispensável para que a empresa emita uma nota fiscal eletrônica, uma vez que poderá realizar o procedimento diretamente no portal da autoridade fiscal competente. Esse caminho, entretanto, acaba gerando uma série de inconveniências para o usuário, principalmente pelo fato de o sistema ser lento e incompatível com o grande volume de negócios que se espera de uma empresa. Assim, é interessante que se procure instalar um software emissor próprio, evitando esse tipo de problema.



USANDO UM SOFTWARE DE GESTÃO PARA EMITIR A NF-E

A emissão de notas fiscais eletrônicas por meio de um sistema de gestão traz uma série de benefícios para o usuário, a começar pelo fato de ser um procedimento mais rápido. O funcionário responsável pela emissão não precisará inserir reiteradamente os mesmos dados em todas as operações de emissão, evitando, também, a probabilidade de erros durante a digitação manual.

Com a utilização de um sistema de gestão adaptado à nova realidade da nota fiscal eletrônica, o usuário poderá utilizar o cadastro de seus clientes e fornecedores para gerir e emitir notas fiscais eletrônicas, independentemente do fato de ser ele o vendedor ou o comprador. O procedimento é rápido e fácil. Isso é possível graças à integração de diferentes processos de trabalho dentro do próprio sistema. Assim, os funcionários e colaboradores designados e autorizados pelo administrador poderão fechar a venda, realizar o controle de estoque e emitir a NF-e de forma intuitiva, com apenas alguns cliques.



CONCLUSÃO

A NF-e chegou para ficar, e tem gerado resultados muito positivos, especialmente para empresas de pequeno porte, que não possuem uma estrutura jurídica e contábil capaz de racionalizar procedimentos mais complexos e burocráticos. A nova estrutura, aliada às ferramentas que a tecnologia da informação tem a oferecer, pode proporcionar ao empreendedor a simplificação da gestão de seu negócio, bem como o corte de custos com processos que não agregam valor ao seu produto.



O eGestor é um sistema de gestão empresarial on-line criado pela equipe da Zipline Tecnologia, uma empresa que conta com 13 anos de mercado e que tem se destacado pela excelência dos serviços prestados. O sistema foi especialmente desenvolvido para atender às necessidades e às particularidades de pequenas e médias empresas. Testado e aprovado pelos usuários, vem conquistando um número cada vez maior de clientes em todo o país.

Oferece soluções completas e integradas em controle de estoque, controle financeiro, fluxo de caixa, emissão de NF-e, ordem de serviço, emissão de relatórios e etiquetas, gestão de tarefas e disco virtual. Tudo isso de forma muito simples e descomplicada!



Acesse egestor.com.br